

PUBLICADO
Extrema, 09 / 02 / 26

PORTARIA Nº. 278

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa a Secretária Municipal de Relações Institucionais e de Planejamento Urbano para a prática de atos administrativos relativos à regularização de imóveis do Município e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar celeridade, eficiência e regularidade aos procedimentos administrativos relacionados à regularização de imóveis do acervo patrimonial do Município;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e de Planejamento Urbano no acompanhamento e execução das ações de planejamento territorial, regularização imobiliária e gestão do uso do solo;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA:

Art. 1º Fica designada a Sra. Eduarda Leonardi Vieira, Secretária Municipal Relações Governamentais e de Planejamento Urbano, para proceder à assinatura de documentos, requerimentos, termos, declarações, autorizações e demais atos administrativos necessários à regularização de imóveis de interesse e de propriedade do Município de Extrema, observada a legislação vigente.

Art. 2º A designação prevista nesta Portaria compreende a prática de todos os atos administrativos indispensáveis à instrução, tramitação e conclusão dos procedimentos de regularização imobiliária, inclusive junto a cartórios, órgãos públicos e entidades correlatas, quando vinculados às competências da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal